



## ERRATA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO - PSS

### Contratação de Pessoal e Formação de Cadastro no âmbito da Saúde Indígena

### CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE 878439/2018 - DSEI ALTO RIO NEGRO

O Diretor Presidente da Fundação São Vicente de Paulo de Paraopeba - FSVP, inscrita no CNPJ sob o n. 16.936.346/0001-36, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica aos interessados a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atuação em áreas indígenas do DSEI – ALTO RIO NEGRO.

#### NO ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES, acrescenta-se:

**Apoiador Técnico em Atenção à Saúde:** Realizar a articulação local e regional com os níveis de atenção à saúde do SUS; apoiar os DSEI no processo de organização e qualificação das ações e serviços de atenção primária à saúde realizadas em áreas indígenas em parceria com a DIASI; fomentar com municípios e estados a adequação das práticas de saúde da rede de atenção à saúde do SUS ao contexto intercultural da saúde indígena; apoiar os DSEI na elaboração e execução do Plano Distrital de Saúde Indígena, Relatório Anual de Gestão e demais instrumentos da gestão; apoiar os DSEI na inclusão da saúde indígena nas redes de atenção à saúde municipal, estadual e regional; nas instâncias colegiadas do SUS e nos instrumentos de planejamento, monitoramento, avaliação e qualificação do SUS; apoiar os DSEI na inclusão da saúde indígena nas redes temáticas prioritárias do SUS; 2.1.7. Apoiar os DSEI na consolidação dos fluxos assistenciais e na referência e contrarreferência dos usuários aos serviços de saúde especializada do SUS; apoiar os DSEI no processo de implementação de diretrizes, constantes das políticas nacionais, com o objetivo de garantir a inclusão da especificidade indígena no âmbito Municipal, Estadual e Regional; apoiar os DSEI na articulação intersetorial com as instituições pertinentes; apoiar o DSEI na implementação da regulação da assistência da atenção especializada na rede do SUS; produzir relatórios e demais documentos técnicos para apoiar as ações do Distrito Sanitário Especial Indígena. Apoiar a inserção dos estabelecimentos de saúde do SasiSUS no Sistema de Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde, conforme Portaria nº 1.317, de 3 de agosto de 2017, além de monitorar e manter atualizadas as informações relativas ao cadastro.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 06 de dezembro de 2018

Felipe Massote Truzzi Alves  
Presidente da FSVP